



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT

Repartições interessadas:.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, do tipo Menor Preço **POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS EM GERAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço Por Item

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e no Decreto Municipal 1855/2014.

INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT

Fones: (66) 3526-2000

E-mail: licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br

Horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Segunda à Sexta) no horário de Porto dos Gaúchos/MT

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: DAS 08h00min DO DIA 27/06/2022 AS 17h00min DO DIA 05/07/2022 “Horário Local”

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2022 AS 08h00min HORAS “Horário Local”

INÍCIO DA DISPUTA: 06/07/2022 AS 08h30min HORAS “Horário Local”

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

OBS: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário Local.

Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de:

- Edital de Licitação;
- Termo de Referência com valor Máximo aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- Minuta do Contrato (Anexo V);
- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VII).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos – MT, 23 de junho de 2022.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO

Pregoeiro Nomeado
Portaria nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – O Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar a partir das 08h00min horas (Horário Local) do dia 06 de julho de 2022**, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), a licitação do tipo Menor Preço Por Item, na modalidade de Pregão ELETRÔNICO.

1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e no Decreto Municipal Nº. 04/2012 De 09/01/2012.

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Planejamento durante o horário normal de expediente e no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões).

1.4 – Toda e qualquer informação estarão à disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Segunda à Sexta) no horário de Porto dos Gaúchos/MT, na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, ou através dos telefones (66) 3526-2000. Poderão ser encaminhados a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br

1.5 – Fazem parte deste Edital:

- Termo de Referência com valor Máximo aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- Minuta do Contrato (Anexo V);
- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VII).

2 – OBJETIVO

2.1 - Objetiva a presente licitação, **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo Menor Preço **POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS EM GERAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

- a) consórcios de empresas ou cooperativas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) empresas que estejam suspensas de participar de licitação ou impedida de contratar com este município ou com a Administração Pública;
- c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- d) empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- e) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei n 8666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3.3 - Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 - Em até 2 dias úteis antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente através do e-mail licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br. Conforme prevê o Art. 19 do Decreto nº 04/2012.

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. As impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.

4.3 - Cabe ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de 24 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

4.4 - No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site www.bll.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5 - Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

4.6 - Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Porto dos Gaúchos (13h00min horário de Mato Grosso).

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

5.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica – conforme Art. 03 - § 5º do Decreto Federal nº 1855/2014;
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bll.org.br;

5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (**com firma reconhecida em Cartório**), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório;

5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041-3042-9909.

5.5 - Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.5.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6 - Ficarão impedidos de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 04/2012.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

6.2 - A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO dos materiais ofertados, conforme Anexo I.

B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais, marca, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

C) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, de no mínimo 90 dias.

D) CATÁLOGO OU MANUAL EM PORTUGUÊS, relativos aos itens ofertados com foto, descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto.

E) Quando o Item exigir inserir no sistema eletrônico: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU SIMILAR DO PAÍS DE ORIGEM E DECLARAR POSSUIR ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DO MT

6.2.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 6.2 “C”.

6.2.2. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos e encargos para entrega dos produtos no município de Porto dos Gaúchos.

6.2.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.2.4. Os produtos deverão ser entregues no Município de Porto dos Gaúchos.

6.3 - As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

6.4 - Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

6.6 - Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.7 - O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

6.8 - No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

Obs: A proposta inserida inicialmente no sistema não poderá conter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

7 - DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

7.1 - Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.3 – Os lances só serão aceitos com duas casas decimais após a virgula.

7.4 - Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4.1 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

7.5 - Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

7.6 - A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do Pregoeiro, tendo como critério o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo randômico.

7.7 - Durante o tempo randômico o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo entre 1 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.8 - Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o o através de mensagem aos participantes.

7.9 - Ao término do tempo randômico, o sistema anunciará a licitante com o menor preço.

7.10 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal 670 de 24 de Abril de 2009, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por **empate ficto** aquelas por aquelas sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

7.11 - Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

7.11.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

7.11.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.10, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.12 - Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.12.1. Após a etapa de lances, o Pregoeiro ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.13 - No caso de desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.13.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do Pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

7.14 - **Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade no prazo de 24h (vinte e quatro horas) uteis, conforme documentação exigida na cláusula 8, e apresentar também a proposta readequada ao valor do lance vencedor, poderá esta comprovação dar-se mediante encaminhamento da documentação e proposta para o e-mail (licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br), com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas em até 5 (cinco) dias úteis. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.**

7.14.1. Excepcionalmente a arrematante poderá remeter referidos documentos e sua proposta readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.

7.14.1.1. A PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão enviados para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações no seguinte endereço: Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Caixa Postal 11 – Centro na Cidade de Porto dos Gaúchos/MT CEP: 78.560-000.

7.14.1.2. **No caso de envio por e-mail, o arrematante terá o prazo de 5 dias úteis para apresentar seus originais ou cópias autenticadas.**

7.15 - Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema.

7.16 - Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.

7.17 - Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro o desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

7.18 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.19 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.20 - A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

8.1.1 - Habilitação Jurídica (Art.28)

- a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos sócios da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

- c) Declaração que não emprega menores de 18 anos (Anexo III);
- d) Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- e) Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);
- f) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.

8.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
- c) **Certidão Conjuntos Negativos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União** emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- d) **Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Estaduais** emitidas pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- e) Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- g) **Certificado de Regularidade** de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – **FGTS** pelo CNPJ ou pelo CEI.

8.1.3 – **Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)**

- a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas:

8.1.4 – **Qualificação Técnica (Art.30)**

- a) Um atestado de Capacidade Técnica (Modelo Anexo VII).

8.1.4 – Outras Comprovações “Para cadastramento interno ou atualização cadastral, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação de seus sócios ou seu proprietário:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Comprovante de Residência.
- e) Alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado;

As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.

8.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

- a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo à matriz;
- d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

9.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto 04/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9.2 - Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

9.3 - Serão desclassificadas propostas que:

- Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

c) Apresentarem preços excessivos, pois o valor máximo aceito para cada ITEM é o constante no termo de referência. Esclarecendo que o valor contratado para cada item não poderá ser superior ao constante no termo de referência.

9.4 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

10.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

10.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do e-mail licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br

10.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- tempestividade;
- legitimidade recursal;
- interesse de agir;
- forma escrita e pedido de nova decisão
- fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

11.1 - Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

11.2 - O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção do item 13.1 "b".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

11.2.1. Nesse caso a Administração, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

11.3 – Prestar Instalação dos equipamentos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT.

11.4 - Prestar Assistência Técnica local na vigência da garantia;

11.5 - A garantia dos equipamentos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.

11.6 - Entregar os equipamentos sem custo de frete ou transporte na sede da Prefeitura de Porto dos Gaúchos/MT.

12 - DO CONTRATO E MULTAS

12.1 - Será celebrado contrato com a empresa vencedora desta licitação, observando o critério de menor preço Por Item.

12.2 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.2.1 A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 6.3.b;

12.3 - - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no produto, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso de entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

e) - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatória:

e.1 – Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e.2 – Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;

12.4 – O contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

12.5 - Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e Proposta da Empresa Vencedora.

12.6 - Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

13 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

13.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

13.2 - Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

13.3 - Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

13.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir este contrato e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços contratados, cabendo rescisão do contrato e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

13.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

13.6 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem nas aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da pela Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 122 - Administração Geral.
Programa:----- 0023 – Gestão do SUS.
Projeto Atividade:----- 2130 – Manutenção e Gestão das Ações do SUS.
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:----- 0156.
Fonte----- 1.500.100200

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 122 - Administração Geral.
Programa:----- 0023 – Gestão do SUS.
Projeto Atividade:----- 2130 – Manutenção e Gestão das Ações do SUS.
Elemento de Despesas:----- 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
RED./Código:----- 0162.
Fonte----- 1.500.100200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 301 – Atenção Básica.
Programa:----- 0019 – Gestão da Saúde Humanizada.
Projeto Atividade:----- 2090 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:----- 0186.
Fonte----- 1.500.100200

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 301 – Atenção Básica.
Programa:----- 0019 – Gestão da Saúde Humanizada.
Projeto Atividade:----- 2090 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.
Elemento de Despesas:----- 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
RED./Código:----- 0189.
Fonte----- 1.500.100200

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 301 – Atenção Básica.
Programa:----- 0019 – Gestão da Saúde Humanizada.
Projeto Atividade:----- 2091 – Promoção da Saúde no Porto dos Gaúchos.
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:----- 0195.
Fonte----- 1.500.100200

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 301 – Atenção Básica.
Programa:----- 0019 – Gestão da Saúde Humanizada.
Projeto Atividade:----- 2091 – Promoção da Saúde no Porto dos Gaúchos.
Elemento de Despesas:----- 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
RED./Código:----- 0200.
Fonte----- 1.500.100200

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa:----- 0056 – Media e Alta Complexidade – MAC.
Projeto Atividade:----- 2135 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:----- 0232.
Fonte----- 1.500.100200
Fonte----- 1.600.000604



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 301 – Atenção Básica.
Programa:----- 0019 – Gestão da Saúde Humanizada.
Projeto Atividade:----- 2091 – Promoção da Saúde no Porto dos Gaúchos.
Elemento de Despesas:----- 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
RED./Código:----- 0238.
Fonte----- 1.500.100200

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:----- 10 – Saúde.
Sub-Função:----- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa:----- 0056 – Média e Alta Complexidade – MAC.
Projeto Atividade:----- 2150 – Material Permanente para Assistência Farmacêutica.
Elemento de Despesas:----- 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
RED./Código:----- 0239.
Fonte----- 1.500.100200

15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Os produtos serão entregues na sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos no prazo de até 30 (Trinta) dias após a contratada receber as requisições, localizado na Praça Leopoldina Wilke, nº 11 – Centro – CEP: 78.560-000, Porto dos Gaúchos – MT.

15.2 -. Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados no momento da contratação, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas, encargos de entrega “Frete ou Transportadora” e previdenciários decorrentes do fornecimento;

15.3. – A instalação dos Equipamentos nos locais apontados pela Secretaria de Saúde do Município de Porto dos Gaúchos – MT será de Responsabilidade da contratada.

15.4 - Em caso de recusa dos produtos pelas Secretarias de Porto dos Gaúchos - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada, no prazo de 08 (Oito) dias da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

15.5 – Caso seja necessário fazer alguma substituição, os custos envolvendo este ato, como o de transportes, hospedagens entre outros, serão por conta da Contratada;

15.6 - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará a Contratada incorrendo em atraso no serviço e sujeita à aplicação das sanções previstas neste edital.

15.7 - Caso a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos não seja atendida no prazo o contratante poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e supra mencionada no item 12.3 deste edital.

16 - DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos produtos bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

16.1.1 – Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma:

a) Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento.

16.2 - É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários.

16.3. É obrigação de a contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.

17 - DA RESCISÃO

17.1 - O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por mútuo acordo entre as partes;
- b) Por iniciativa do Município de Porto dos Gaúchos, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

18- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e no Decreto Municipal 04/2012.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

19.2 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

19.3 – Para o presente certame não serão necessários garantias (Art. 55, VI);

19.4 - Fazem parte deste Edital:

- Termo de Referência com valor Máximo Aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- Minuta do Contrato (Anexo V);
- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VII).

20 - DOMICILIO E FORO

20.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Porto dos Gaúchos, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos – MT, 23 de junho de 2022.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO
Pregoeiro Nomeado
Portaria nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO I

EDITAL N° 088/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 045/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

O presente termo de referência dispõe sobre **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo Menor Preço **POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS EM GERAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**

3 - DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE 001 - LICITAÇÃO EQUIPAMENTOS UDR					
ITEM	AGILI	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	112669	ANDADOR ARTICULADO	5	R\$ 132,00	
2	112670	ANEL DE PILATES	4	R\$ 91,44	
3	112594	APARELHO CADILLAC PARA PILATES (APARELHO DE REFERÊNCIA: CLASSIC ARKTUS). UMA BARRA HORIZONTAL E DUAS BARRAS HORIZONTAIS FIXAS. CONEXÕES REFORÇADAS, JOELHOS QUE UNEM AS BARRAS VERTICAIS E HORIZONTES FIXAS. PESO MÁXIMO PERMITIDO, 135KG. COURVIN SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: AÇO INOX 304 E MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO. REVESTIMENTO DA ESTRUTURA EM PELÍCULA SELADOR. CINTOS DE SEGURANÇA FEITOS EM NYLON. AJUSTE DA ALTURA DO QUADRO SUPERIOR EM 06 POSIÇÕES. AJUSTE DO TRAPÉZIO E APOIO DE MOLAS EM 16 POSIÇÕES. AJUSTE DA POSIÇÃO DAS BARRAS MÓVEIS (LATERAL E QUADRO SUPERIOR) EM 17 POSIÇÕES. MOLAS BLINDADAS EM AÇO CARBONO NIQUELADO. MOSQUETÕES EM AÇO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. CARGA DAS MOLAS. COR MADEIRA E ESTOFADO PRETO. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, OS FORNECEDORES TÊM O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PROCEDER A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, EM DATAS A SEREM AGENDADAS COM A EQUIPE. APÓS A REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO SERÁ EMITIDO CERTIFICADO DE ACEITE DEFINITIVO ATESTANDO QUE OS EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (INCLUINDO ACESSÓRIOS	1	R\$ 6.241,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA), DEVIDAMENTE INSTALADOS, TESTADOS E COM TREINAMENTO REALIZADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.			
4	112595	APARELHO DE CORRENTE TENS, FES E RUSSA – 04 CANAIS (APARELHO DE REFERÊNCIA: NEURODYN II). EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM PACIENTE, ATRAVÉS DE CORRENTES TENS, FES E RUSSA. BIVOLT. INCLUI: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; MANUAIS EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APÓS INSTALAÇÃO; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 1.366,50	
5	112596	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO UROGINECOLÓGICA E BIOFEEDBACK/BIVOLT/ 50/60 HZ/ 01 SAÍDA COM 02 CANAIS INDEPENDENTES. DIMENSÕES: 27 X 26,6 X 12,5 COM ACESSÓRIOS INCLUSOS. (REFERÊNCIA: NEURODYN EVOLUTION IBRAMED). ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; MANUAIS EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APÓS INSTALAÇÃO; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 2.845,25	
6	112597	APARELHO DE PILATES CADEIRA COMBO (APARELHO DE REFERÊNCIA: CLASSIC STEP CHAIR ARKTUS). CADEIRA COMBO CLASSIC DE MADEIRA EUCALIPTO, AÇO CARBONO E AÇO INOX. REGULAGEM DE ALTURA DAS HASTES LATERAIS TIO "ENGATE - RÁPIDO". HASTES LATERAIS COM 06 REGULAGENS DE ALTURA. PEDAIS COM DUPLA FUNÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO. COMPRIMENTO: 75 CM; LARGURA: 81 CM; ALTURA DO ASSENTO: 62 CM; ALTURA MÁXIMA: 136 CM. PESO MÁXIMO PERMITIDO: 140 KG. COR MADEIRA E ESTOFADO PRETO. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. APÓS A ENTREGA	1	R\$ 2.359,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		DOS EQUIPAMENTOS, OS FORNECEDORES TÊM O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PROCEDER A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, EM DATAS A SEREM AGENDADAS COM A EQUIPE. APÓS A REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO SERÁ EMITIDO CERTIFICADO DE ACEITE DEFINITIVO ATESTANDO QUE OS EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (INCLUINDO ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA), DEVIDAMENTE INSTALADOS, TESTADOS E COM TREINAMENTO REALIZADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.			
7	112598	APARELHO DE PILATES REFORMER (APARELHO DE REFERÊNCIA: CLASSIC ARKTUS). EQUIPAMENTO DE PILATES, MODELO RERMER. SISTEMA DE ROLDANAS COM REGULAGEM DE ALTURA DAS CORDAS E POLIAS. REVESTIMENTO DA ESTRUTURA COM PELÍCULA DE SELADOR E TINTA EPÓXI. AJUSTE DA ALTURA DAS HASTES DE ELEVAÇÃO DA CORDA EM 05 PONTOS DE REGULAGEM AJUSTE DE ÂNGULO DA BARRA MÓVEL EM 05 POSIÇÕES. AJUSTE DA POSIÇÃO DOS APOIOS DE OMBROS. PODE SER UTILIZADA COMO APOIO DE OMBROS OU INVERTIDA, COMO SUPORTE PARA APOIO DE MÃOS. AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO APOIO DE CABEÇA. A INCLINAÇÃO VARIA DE 0 A 70 GRAUS. OPÇÃO DE AJUSTE DA PRÉ-CARGA DAS MOLAS DISPONÍVEL EM 03 POSIÇÕES. PESO MÁXIMO PERMITIDO 140 KG. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO 1020, AÇO INOX 304, MADEIRA MACIÇA, MOLAS BLINDADAS EM AÇO CARBONO NIQUELADO, MOSQUETÕES EM AÇO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, CARGA DE MOLAS. COR MADEIRA E ESTOFADO PRETO. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, OS FORNECEDORES TÊM O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PROCEDER A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, EM DATAS A SEREM AGENDADAS COM A EQUIPE. APÓS A REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO SERÁ EMITIDO CERTIFICADO DE ACEITE DEFINITIVO ATESTANDO QUE OS EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (INCLUINDO ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA), DEVIDAMENTE INSTALADOS, TESTADOS E COM TREINAMENTO REALIZADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA	1	R\$ 7.444,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.			
8	112599	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 A 3 MHZ 21 W DE POTÊNCIA. APRESENTA APLICADOR ERGONÔMICO E À PROVA D'ÁGUA COM ERA DE 7CM2. MODO DE EMISSÃO CONTÍNUO E PULSADO MULTIFREQUENCIAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; MANUAIS EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APÓS INSTALAÇÃO; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 1.764,00	
9	32927	AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS SPLIT 220V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	5	R\$ 2.349,00	
10	112555	AR CONDICIONADO 36 MIL BTUS SPLIT 220V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 5.400,00	
11	3856	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE PA-80. TAMANHO: 1,92 X 0,80 X 0,40 M ARMÁRIO DE AÇO C/ TRANCA. PÉS REGULÁVEIS. 02 PORTAS. 04 BANDEJAS INTERNAS. PESO SUPOSTADO POR BANDEJA DE 20 KG. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$ 1.143,50	
12	110316	ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO BAIXO COM 02 PORTAS NAS DIMENCOES APROXIMADA (1000 X 750 X 532) MM. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 300,00	
13	112600	BALANÇA ELETRÔNICA ANTOPOMÉTRICA DIGITAL ADULTA 200KG. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 1.036,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

14	112601	BARRA OCA BODY PUMP 1,20 M PARA MUSCULAÇÃO + PRESILHAS - COR PRETO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 51,77	
15	24173	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 20 LITROS. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 584,00	
16	35133	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL. TAMANHO ÚNICO, BIVOLT, DISPLAY SCAN COM INFORMAÇÕES DE TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIA E PULSO; MONITORAMENTO CARDÍACO HAND GRIP; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ESTRUTURA DE AÇO CARBONO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 2.800,00	
17	28105	CADEIRA DE BANHO, USO SANITARIO - EM FERRO, COURVIM, DOBRAVEL, PARA USO DE BANHO E ASSENTO SANITARIO, COM APOIO PE ARTICULAVEL INDIVIDUAL E BRACO REMOVIVEL, COM RODA 04 RODAS PEQUENAS, C/ 6", SENDO AS DUAS RODAS DIANTEIRAS FIXA E AS DUAS RODAS TRASEIRAS GIRATORIAS, COM FREIO BILATERAL NAS DUAS RODAS DIANTEIRAS TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	5	R\$ 280,00	
18	112559	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM RODINHAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$ 180,00	
19	28100	CADEIRA DE RODAS SIMPLES DOBRÁVEL ADULTO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 990,00	
20	112667	CAIXA MÉDIA PARA REFORMER PILATES CLASSIC E CROSS COR PRETA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 305,15	
21	35121	CANELEIRA DE 2 KG - PARES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 30,22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

22	35151	CANETA 830 NM INFRAVERMELHO PARA LASERPULSE COMPATÍVEL COM LASERPULSE-LASERTERAPIA, LASERACUNPUNTURA E CICATRIZAÇÃO IMBAMED. INCLUI: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; MANUAIS EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APÓS INSTALAÇÃO; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 1.878,00	
23	112602	CARRINHO AUXILIAR TUBULAR EM AÇO INOX COM 03 PRATELEIRAS PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA 93 X 48 X 35 CM, COM RODÍZIOS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$ 529,00	
24	11371	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 3,6 GHZ, COM NO MÍNIMO 04 NÚCLEOS E MÍNIMO DE 6 MB NA MEMÓRIA CACHE L3. DISCO RÍGIDO MÍNIMO 1000 GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR4, MONITOR DE 21,5 POLEGADAS. TECLADO USB ABNT2 E MOUSE USB. MODELO DE REFERÊNCIA: DELL VOSTRO SMALL DESKTOP + MONITOR DELL DE 21,5" SE2216H, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 3.899,99	
25	35146	DIGI-EXTEND CANDO EXERCITADOR PARA MÃOS E DEDOS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 129,00	
26	35142	DISCO INFLÁVEL PROPRIOCEPTIVO 35 CM COM BOMBA DE AR. DISCO DE EQUILÍBRIO, EM PVC, ACOMPANHANDO UMA BOMBA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 87,50	
27	34497	ESCADA DE 05 DEGRAUS DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 185,00	
28	24130	ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 169,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

29	112666	ESTANTE/ SUPORTE PARA COLCHONETES COM DIVISÓRIAS. 20 A 30 UNIDADES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 599,00	
30	112603	ESTEIRA BIVOLT. FUNÇÕES: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E PASSO. TIPO DE PAINEL: LCD. ADICIONAIS DO PRODUTO: ESTEIRA DOBRÁVEL COM RODÍZIO NA BASE PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO. PAINEL COM DOIS PORTA-OBJETOS. MONITORAMENTO CARDÍACO: HAND GRIP. TIPO DE MOTOR E POTÊNCIA: 2,15 HPM CC - CORRENTE CONTÍNUA. QUANTIDADE DE PROGRAMAS: 05 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS. TIPO DE INCLINAÇÃO E NÍVEIS: MANUAL - 03 NÍVEIS. DOBRÁVEL, COM CHAVE DE SEGURANÇA. TIPO DE AMORTECIMENTO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO COM 06 PONTOS DE AMORTECIMENTO. EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO SUPOSTADO PELO APARELHO DE 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 67 X 113,7 (CXAXL). SUPERFÍCIE DE CORRIDA: 38 X 120 (LARGURA X COMPRIMENTO). INCLUI: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; MANUAIS EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APÓS INSTALAÇÃO; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 1.614,00	
31	112580	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 342 LITROS 110 V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 2.042,50	
32	35114	HALTER EMBORRACHADO DE 3 KG - PARES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 105,38	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

33	35148	KIT AGILIDADE PLATINUM FITNESS. MATERIAL: BARREIRAS, CONES, MINI CONES E DEGRAUS DA ESCADA EM PVC; TIRAS DA ESCADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: ESCADA 4 M; BARREIRAS DE SALTO 23 CM; CONES 20,5 CM. ITENS INCLUSOS: 01 ESCADA DE AGILIDADE AJUSTÁVEL DE 4 METROS; 02 BARREIRAS DE SALTO AGILIDADE; 06 HALF (MINI CONES) CHAPÉU CHINÊS; 04 CONES PARA TREINO DE AGILIDADE. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 216,00	
34	35150	LASERPULSE-LASERTERAPIA, LASERACUNPUNTURA E CICATRIZAÇÃO. POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS: DE 660 NM, 830 NM E 904 NM. O MODO DE EMISSÃO DO FEIXE DO LASER NAS CANETAS DE 660 NM E 830 NM PODEM SER AJUSTADOS NO MODO CONTÍNUO OU PULSADO (50%), COM POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE 10 FREQUENCIAS DE MODULAÇÃO. JÁ A CANETA DE 904 NM OPERA SOMENTE EM MODO CONTÍNUO. APRESENTA AINDA A CANETA TOPOSCÓPIA QUE AUXILIA NA REALIZAÇÃO DA TÉCNICA DE LASERPUNTURA. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL, KIT CABO PARA CANETA TOPOSCÓPIO E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. INCLUI: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; MANUAIS EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APÓS INSTALAÇÃO; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 4.048,57	
35	26904	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 X 0,60 M, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 405,00	
36	112615	MOCHO COM ENCOSTO.TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 314,00	
37	112616	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO DE PAREDE.TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 283,13	
38	112617	NICHO ORGANIZADOR 108 X 83; 09 NICHOS; COM RODÍZIOS; COR MADEIRA OU PRETA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$ 279,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

39	112622	NICHO ORGANIZADOR 108 X 83; COM 09 GAVETAS; COR MADEIRA OU PRETA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 476,00	
40	35163	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTES EM POLICARBONATO PROTEÇÃO CONTRA INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E RAIOS UVA E UVB. REGISTRO NA ANVISA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$ 49,90	
41	112625	BANCO ORGANIZADOR/PUFF/BANCO SAPATEIRA. MATERIAL: MDF. 06 PRATELEIRAS. TAMANHO: 45 CM X 120 CM X 40 CM. COR MADEIRA E ESTOFADO PRETO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 420,00	
42	112626	PANELEIRO DE COZINHA EM AÇO 06 PORTAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 488,00	
43	112627	PARES DE BOLAS TONIFICADORAS (REFERÊNCIA: SPORTS) 1KG. MATERIAL PVC. DIMENSÕES DE 12 CM DE DIÂMETRO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	10	R\$ 73,33	
44	33298	PRATELEIRA DE AÇO MULTIUSO 2 METROS. 06 PRATELEIRAS (2000 X 700 X 285) EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, PRATELEIRAS REFORÇADAS REGULÁVEIS. SUPER RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 30KG. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 369,56	
45	112665	SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA DE FEIJÃO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 18,42	
46	112577	SUPORTE EXPOSITOR PARA ANILHAS E BARRAS MUSCULAÇÃO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 176,58	
47	112578	SUPORTE PARA BOLA SUIÇA DE PAREDE. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	20	R\$ 18,42	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

48	112628	SUPORTE TORRE PARA 12 HALTERES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 173,75	
VALOR TOTAL					

LOTE 002 - LICITAÇÃO EQUIPAMENTOS HOSP/LAB					
ITEM	AGILI	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	32927	AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS SPLIT 220V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	12	R\$ 2.349,00	
50	112659	ANALISADOR DE ÍONS SELETIVO ELETRÓLITOS AUTOMATIZADO. SISTEMA COMPLETAMENTE AUTOMATIZADO DE MEDIÇÃO DE NA+, K+, CL+, CA+ E LI+ EM SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA E URINA UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE ELETRODO SELETIVO DE ÍONS. PERMITE INTERFACE FÁCIL COM SISTEMAS EXTERNOS, OPERAÇÃO COM UM TECLADO CHEIO E UM VARREDOR DO CÓDIGO DE BARRA E ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO SOBRE RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES. ÍTENS INCLUSOS: IMPRESSORA MATRICIAL, DISPLAY LCD. CAPACIDADE DE ATÉ 60 TESTES/HORA. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, OS FORNECEDORES TÊM O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PROCEDER A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, EM DATAS A SEREM AGENDADAS COM A EQUIPE. APÓS A REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO SERÁ EMITIDO CERTIFICADO DE ACEITE DEFINITIVO ATESTANDO QUE OS EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (INCLUINDO ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA), DEVIDAMENTE INSTALADOS, TESTADOS E COM TREINAMENTO REALIZADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 23.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

51	112660	ANALISADOR DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO VHS TIMER.20 A 40 TESTES/HORA. OPÇÃO DE RESULTADOS: PRIMEIRA HORA EM 30 MINUTOS; SEGUNDA HORA EM 60 MINUTOS. DISPONIBILIDADE TOTAL DOS PROTOCOLOS PARA INTERFACE DIGITAL. MONITORAMENTO CONSTANTE E SIMULTÂNEO DAS AMOSTRAS, COM ALTA SENSIBILIDADE E PRECISÃO. DETECTOR ÓPTICO COM VARREDURA VERTICAL, INFRAVERMELHO (IR), SEM INTERFERÊNCIA DE LUZ ESTRANHA. RESOLUÇÃO DE LEITURA DE 0,2 MM. RESOLUÇÃO DE RESULTADOS DE 1 MM. TERMO SENSOR DE ALTA PRECISÃO 0,5° C. DISPLAY DE LCD, SAÍDA PARA USB. ENTRADA PS2 PARA LEITOR ÓPTICO OU TECLADO. POTÊNCIA E TENSÃO ELÉTRICA 50 VA BIVOLT. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, OS FORNECEDORES TÊM O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PROCEDER A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, EM DATAS A SEREM AGENDADAS COM A EQUIPE. APÓS A REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO SERÁ EMITIDO CERTIFICADO DE ACEITE DEFINITIVO ATESTANDO QUE OS EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (INCLUINDO ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA), DEVIDAMENTE INSTALADOS, TESTADOS E COM TREINAMENTO REALIZADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$	4.500,00
52	112555	AR CONDICIONADO 36 MIL BTUS SPLIT 220V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$	5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

53	24173	BEBEDOURO INDÚSTRIAL INOX 20 LITROS. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$	584,00
54	112656	BLOCO TÉRMICO TERMPORIZADOR PARA TC TEMPO DE COAGULAÇÃO. APARELHO QUE SUBSTITUI O BANHO MARIA E O USO DE CRONÔMETRO. POSSUI UM BLOCO TÉRMICO COM TEMPERATURA AJUSTADA EM 37°C. O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) POSIÇÕES PARA TUBOS, COM SENSOR DE PRESENÇA DE PRESENÇA PARA EXAMES. DISPLAY DIGITAL LCD. BIVOLT 110V/220V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$	700,00
55	33064	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO DOBRÁVEL ADULTO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$	1.790,00
56	28100	CADEIRA DE RODAS SIMPLES DOBRÁVEL ADULTO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$	990,00
57	111995	CADEIRA PRESIDENTE ERGONÔMICA GIRATÓRIA COM RODINHAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$	660,00
58	109933	CONTÊNER CONTENTOR LIXEIRA PLÁSTICO 1000 LITROS COM RODINHAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

59	112635	FRIGOBAR 45 LITROS 110V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$	910,00
60	31558	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA BROTHER. COM SCANNER, CONEXÃO SEM FIO, WI-FI, UBS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$	3.975,19
61	32923	LAVADORA DE PRESSÃO COM PESO (KG) 18.2. PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 100-120 POTÊNCIA (KW) 1.4-1.7 VOLTAGEM (V) 127 E 220. VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H) 440-510. MANGUEIRA ALTA PRESSÃO (M) 7. PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 84-100. LAVADORAS 220V. MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$	634,00
62	112657	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR PARA HIDRATAÇÃO E SOROTERAPIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	5	R\$	1.194,00
63	35652	SUPORTE DE SORO INOX COM RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	10	R\$	228,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

64	112658	KIT SENHA - CONJUNTO PARA ATENDIMENTO ORGANIZADO COM SENHAS COMUNS E PREFERENCIAIS. APRESENTA PAINEL QUE EXIBE SENHAS COMUNS E PREFERENCIAIS, DIFERENCIANDO PELAS LETRAS NO PRIMEIRO DÍGITO: "C" PARA AS SENHAS COMUNS, E "P" PARA AS SENHAS PREFERENCIAIS. INCLUI PEDESTAL EM AÇO PARA FIXAR OS DISPENSADORES E PLACA. INCLUI 05 CONTROLES QUE CHAMAM UM TIPO DE SENHA NO PAINEL E O GUICHÊ CORRESPONDENTE. ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL SENHA E GUICHÊ; 05 CONTROLES RF; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 DISPENSADOR BICO DE PATO VERMELHO; 02 BOBINAS COM 2000 SENHAS COMUNS VERMELHAS; 01 DISPENSADORES BICO DE PATO AZUL; 01 BOBINA COM 2000 SENHAS PREFERENCIAIS AZUIS; 01 PLACA RETIRE SUA SENHA; 01 PEDESTAL EM AÇO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. PAINEL DE SENHA E GUICHÊ MUTELETRONIC, COM DISPLAY DE 03 DÍGITOS PARA A SENHA (LETRA E 02 NÚMEROS) E 02 DÍGITOS PARA O GUICHÊ. VISIBILIDADE E LEITURA ATÉ 25 M DE DISTÂNCIA; EMITE SOM NA CHAMADA DA SENHA, PODENDO TER O VOLUME AJUSTÁVEL; CADASTRAMENTO DE ATÉ 100 CONTROLES; TAMANHO DO PAINEL - 37 X 12 X 3,5 CM; TAMANHO DOS DÍGITOS - 6,5 X 4 CM; ALCANCE DOS CONTROLES DE 30 M EM AMBIENTE LIVRE DE BARREIRAS; INTENSIDADE SONORA DO ALTO FALANTE DE 75DB; DISPENSADOR BICO DE PATO DE 14,5 X 22 X 5 CM; PEDESTAL DE AÇO DE 1,62M; APARELHO BIVOLT 110/220V.	1	R\$	1.024,00
VALOR TOTAL					

LOTE 003 - LICITAÇÃO EQUIPAMENTOS VIGILÂNCIA					
ITEM	AGILI	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	32927	AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS SPLIT 220V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$ 2.349,00	
66	12556	ARMÁRIO ARQUIVO GAVETEIRO 4 GAVETAS AÇO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 804,00	
67	112579	ARMÁRIO DE AÇO 01 PORTA 170 CM X 46 CM X 35 CM. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	7	R\$ 450,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

68	3856	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE PA-80. TAMANHO: 1,92 X 0,80 X 0,40 M ARMÁRIO DE AÇO C/ TRANCA. PÉS REGULÁVEIS. 02 PORTAS. 04 BANDEJAS INTERNAS. PESO SUPOSTADO POR BANDEJA DE 20 KG. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$ 1.143,50	
69	35636	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA COM RODINHAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	10	R\$ 265,00	
70	112559	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM RODINHAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 180,00	
71	112580	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 342 LITROS 110 V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 2.042,50	
72	112581	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 410 LITROS DUPLEX 110V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 2.319,50	
73	27421	LONGARINA COM 03 LUGARES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 500,00	
74	26904	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 X 0,60 M, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	6	R\$ 405,00	
75	112593	MESA DE ESCRITÓRIO 1,50 X 0,60 M, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$ 405,00	
76	35665	PANELEIRO DE COZINHA EM AÇO 06 PORTAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 488,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

77	33298	PRATELEIRA DE AÇO MULTIUSO 2 METROS. 06 PRATELEIRAS (2000 X 700 X 285) EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, PRATELEIRAS REFORÇADAS REGULÁVEIS. SUPER RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 30KG. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	15	R\$ 369,56	
78	111955	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 2 TEMPERATURAS E RESERVATÓRIO INTERNO DE 02 LITROS. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 755,00	
VALOR TOTAL					

LOTE 004 - LICITAÇÃO EQUIPAMENTOS APS					
ITEM	AGILI	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	112555	AR CONDICIONADO 36 MIL BTUS SPLIT 220V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$ 5.400,00	
80	33578	APARELHO DE ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO (MARCA DE REFERÊNCIA: PROFI NEO DABI ATRANTE). APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, OS FORNECEDORES TÊM O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PROCEDER A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, EM DATAS A SEREM AGENDADAS COM A EQUIPE ODONTOLÓGICA. APÓS A REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO SERÁ EMITIDO CERTIFICADO DE ACEITE DEFINITIVO ATESTANDO QUE OS EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (INCLUINDO ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA), DEVIDAMENTE INSTALADOS, TESTADOS E COM TREINAMENTO REALIZADO DE MANEIRA	4	R\$ 5.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		SATISFATÓRIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.			
81	36396	AR CONDICIONADO SPLIT 12 MIL BTUS 220V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	5	R\$ 1.793,00	
82	112629	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 469,50	
83	3856	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE PA-80. TAMANHO: 1,92 X 0,80 X 0,40 M ARMÁRIO DE AÇO C/ TRANCA. PÉS REGULÁVEIS. 02 PORTAS. 04 BANDEJAS INTERNAS. PESO SUPORTADO POR BANDEJA DE 20 KG. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$ 1.143,50	
84	33067	ARMÁRIO DE VITRINE HOSPITALAR EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO (1,50 X 0,90 X 0,40), ARMARIO ALTO TIPO VITRINE COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS FIXAS EM VIDRO DE 4,00 MM, FECHADURA TIPO TAMBOR, PINTURA ELETROSTATICA 02 PORTAS PARA MEDICAMENTOS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$ 1.500,00	
85	110316	ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO BAIXO COM 02 PORTAS NAS DIMENCOES APROXIMADA (1000 X 750 X 532) MM. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	8	R\$ 300,00	
86	112630	BALANÇA DIGITAL INFANTIL COM CADEIRINHA CONFORT ATÉ 30 KG	1	R\$ 1.600,00	
87	112631	BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO PARA BANHEIRO QUADRADA CAPACIDADE 180 KG. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$ 107,00	
88	112600	BALANÇA ELETRÔNICA ANTOPOMÉTRICA DIGITAL ADULTA 200KG. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$ 1.036,50	
89	35636	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA COM RODINHAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS	20	R\$ 265,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.			
90	112559	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM RODINHAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 180,00	
91	28100	CADEIRA DE RODAS SIMPLES DOBRÁVEL ADULTO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 990,00	
92	112698	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA. CADEIRA + EQUIPO + REFLETOR + UNIDADE AUXILIAR. CONSULTÓRIO ACOPLADO COM SUGADOR. ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI. BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM AÇO COM CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. POSSUI BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXOS COM ESTRUTURA DE METAL. PEDAL DE COMANDOS DO TIPO JOYSTICK COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECHANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM (24 VOLTS). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V ~ 50/60HZ. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL COM REGULAGEM E ALTURA. PEDAL DE COMANDO AMBIDESTRO. REFLETOR HALÓGENO MONOFOCAL PARA USO COM LÂMPADA HALÓGENA. ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING. DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE COM GIRO DE 620º. INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%). UNIDADE AUXILIAR PRODUZIDO EM ABS INJETADO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SOB O CORPO DA ÁGUA. SISTEMA DA REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA. RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 10000 ML, ÁGUA DE PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90º. 01 SUCTOR DE SALIVA A AR. EQUIPO PRODUZIDO EM ABS INJETADO. SERINGA TRÍPLICE COM: 01 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO E 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICUL [AVEIS, AJUSTÁVEL NA COLUNA DO EQUIPO. PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS	4	R\$ 15.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE COM BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. PUXADOR BILATERAL COM MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. (MARCA DE REFERÊNCIA: DABI ATLANTE) APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, OS FORNECEDORES TÊM O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PROCEDER A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, EM DATAS A SEREM AGENDADAS COM A EQUIPE ODONTOLÓGICA. APÓS A REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO SERÁ EMITIDO CERTIFICADO DE ACEITE DEFINITIVO ATESTANDO QUE OS EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (INCLUINDO ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA), DEVIDAMENTE INSTALADOS, TESTADOS E COM TREINAMENTO REALIZADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.			
93	111995	CADEIRA PRESIDENTE ERGONÔMICA GIRATÓRIA COM RODINHAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	10	R\$ 660,00	
94	112632	CELULAR ANALÓGICO 1 CHIP. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 150,00	
95	111371	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 3,6 GHZ, COM NO MÍNIMO 04 NÚCLEOS E MÍNIMO DE 6 MB NA MEMÓRIA CACHE L3. DISCO RÍGIDO MÍNIMO 1000 GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR4, MONITOR DE 21,5 POLEGADAS. TECLADO USB ABNT2 E MOUSE USB. MODELO DE REFERÊNCIA: DELL VOSTRO SMALL DESKTOP + MONITOR DELL DE 21,5" SE2216H, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	10	R\$ 3.899,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

96	112633	DATA SHOW. PORTÁTIL 3600 LUMENS 3 LCD USB HDMI. COM TECNOLOGIA 3LCD. BRILHO DE 3.600 LUMENS EM CORES E 3.600 LUMENS EM BRANCO. RESOLUÇÃO XGA DE 1.024 X 768 PIXELS. COM CONEXÕES 1 HDMI 1, USB E 1 VGA. GARANTIA DE 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 2.500,00	
97	110296	FOGÃO 04 BOCAS E FORNO COM ACENDEDOR AUTOMÁTICO	1	R\$ 580,75	
98	112634	FRAGMENTADORA DE PAPEL MÍNIMO 10 FOLHAS. 110 V. GARANTIA DE 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 500,00	
99	112635	FRIGOBAR 45 LITROS 110V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 910,00	
100	112636	GAVETEIRO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 06 GAVETAS, RODÍZIO COM ALÇAS E RODINHAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$ 1.114,00	
101	36302	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (ECOTANK), COM SCANNER, CONEXÃO SEM FIO, WI-FI, UBS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 1.558,29	
102	31558	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA BROTHER. COM SCANNER, CONEXÃO SEM FIO, WI-FI, UBS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	6	R\$ 3.975,19	
103	32923	LAVADORA DE PRESSÃO COM PESO (KG) 18.2. PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 100-120 POTÊNCIA (KW) 1.4-1.7 VOLTAGEM (V) 127 E 220. VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H) 440-510. MANGUEIRA ALTA PRESSÃO (M) 7. PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 84-100. LAVADORAS 110V. MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 634,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

104	24144	LIQUIDIFICADOR MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 220,45	
105	27421	LONGARINA COM 03 LUGARES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$ 500,00	
106	112637	MESA COM 04 CADEIRAS, CONJUNTO, PARA COZINHA	1	R\$ 555,00	
107	26904	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 X 0,60 M, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 405,00	
108	112593	MESA DE ESCRITÓRIO 1,50 X 0,60 M, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$ 405,00	
109	112615	MOCHO COM ENCOSTO.TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$ 314,00	
110	112661	MONITOR/APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO DIGITAL	20	R\$ 117,38	
111	112616	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO DE PAREDE.TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 283,13	
112	22118	NOBREAK 1,2 KVA. MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	20	R\$ 727,25	
113	35167	NOBREAK 3 KVA. MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	5	R\$ 3.893,50	
114	7973	NOTEBOOK INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, 8GB DE MEMÓRIA RAM. 256GB SSD - 15,6" LCD WINDOWS 10. ARMAZENAMENTO COM SSD DE 256GB. INTERFACE DO SSD PCIE NVME. TELA LCD DE 15,6" COM RESOLUÇÃO HD (1366X768). FORMATO DA TELA WIDESCREEN. PLACA DE VÍDEO TIPO INTEGRADA. PLACA DE VÍDEO MODELO INTEL UHD GRAPHICS. CONEXÕES USB, ENTRADA HDMI, USB TIPO C, ENTRADA DE REDE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO E CONECTIVIDADES WI-FI E BLUETOOTH. WEB CAN VGA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	5	R\$ 3.793,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

115	27757	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	20	R\$ 100,00	
116	112078	OXÍMETRO INFANTIL. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	10	R\$ 179,95	
117	112626	PANELEIRO DE COZINHA EM AÇO 06 PORTAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 488,00	
118	33298	PRATELEIRA DE AÇO MULTIUSO 2 METROS. 06 PRATELEIRAS (2000 X 700 X 285) EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, PRATELEIRAS REFORÇADAS REGULÁVEIS. SUPER RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 30KG. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	25	R\$ 369,56	
119	111955	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 2 TEMPERATURAS E RESERVATÓRIO INTERNO DE 02 LITROS. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 755,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

120	112653	<p>RAIO X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL DE COLUNA MÓVEL.</p> <p>POSSUI AMPLA IMERSA EM ÓLEO ESPECIAL, COM PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8 MM, FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE ALUMÍNIO DE 3,22 MM, E DIRECIONADOR CILÍNDRICO EM POLÍMERO RADIOPACO QUE INIBE RADIAÇÕES SECUNDÁRIAS. POSSUI DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE 5 M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM 220V; CONSUMO DE 6A; TENSÃO DE 70 KVP 10%; CORRENTE DE 70 MA 1,5 MA, POTÊNCIA DE 0,95 KVA. INCLUI: CONJUNTO EMISSÃO DE RADIAÇÃO - X (CABEÇOTE); ESCALA GRADUADA; BRAÇO ARTICULÁVEL; BRAÇO FIXO (TIPO MÓVEL); CAXIA DE COMANDO; CHAVE GERAL; PORTA FUSÍVEL; CONTROLE REMOTO; COLUNA; CABO DE ENTRADA DE FORÇA; BASE (TIPO MÓVEL); RODÍZIOS. (MARCA DE REFERÊNCIA: DABI ATLANTE). APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, OS FORNECEDORES TÊM O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PROCEDER A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, EM DATAS A SEREM AGENDADAS COM A EQUIPE. APÓS A REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO SERÁ EMITIDO CERTIFICADO DE ACEITE DEFINITIVO ATESTANDO QUE OS EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (INCLUINDO ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA), DEVIDAMENTE INSTALADOS, TESTADOS E COM TREINAMENTO REALIZADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.</p>	4	R\$ 9.275,00	
121	112654	<p>TABLET 32 GB DE MEMÓRIA, WI-FI, BLUETOOTH, TELA MÍNIMA DE 8,7", ANDROIDE 11, 3 GB RAM; 01 CARREGADOR; 01 CABO DE DADOS; 01 EXTRATOR DE CHIP; 01 GUIA RÁPIDO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.</p>	10	R\$ 1.065,00	
122	32973	<p>TELEVISOR TELA PLANA 42". GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.</p>	3	R\$ 1.730,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

123	<p>BICICLETA ELÉTRICA PARA AS ACS/ACE. DETALHES DO PRODUTO: BICICLETA ELÉTRICA CONFORT 800W 48V 12AH. NÃOEMITE RUÍDOS</p> <ul style="list-style-type: none">- CARREGA EM UMA TOMADA COMUM <p>ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- BUZINA- ALARME COM 2 CONTROLES REMOTOS- FAROL DE LED COM VELOCÍMETRO- CHAVES LIGA DESLIGA- PARALAMAS COM REFLETOR TRASEIRO <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSUI ACELERADOR E PEDAL ASSISTIDO? SIM, POSSUI AMBOS- POTÊNCIA - MOTOR DE 800W- BATERIAS - 4 BATERIAS DE 12V 12AMP TOTAL = 48V- AUTONOMIA - DE 25 A 35KM EM MÉDIA- QUADRO (TAMANHO E MATERIAL) - AÇO RÍGIDO- SUSPENSÃO - DIANTEIRA- GARFO TIPO HEAD SET- ARO 26 - ALUMÍNIO DUPLO FREERIDER DH VZAN- CUBOS DIANTEIRO/TRASEIRO - DIANTEIRO DE AÇO CROMADO - TRASEIRO MOTOR COM ROLAMENTO SELADO- GUIDÃO - AÇO REFORÇADO- TIPO DE FREIO - TRASEIRO: A TAMBOR - DIANTEIRO: V-BRAKE EM ALUMÍNIO- ALAVANCA DE FREIO - MANETE EM ALUMÍNIO- CORRENTE TEC - C410 X114L- PEDIVELA - 165 MONOBLOCO- PEDAL - PLATAFORMA EM ALUMÍNIO TIPO SUECO- PNEUS - KENDA FLAME 26- MOVIMENTO CENTRAL - 45MM NECO- MOVIMENTO DE DIREÇÃO OVER AHEAD 28.6MM NECO- CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA (KG) - 90KG (PODE SUPORTAR MAIS, MAS DIMINUI A VELOCIDADE E AUTONOMIA)	17	R\$ 1.883,27	
VALOR TOTAL				

LOTE 005 - LICITAÇÃO EQUIPAMENTOS ACADEMIA DE SAÚDE/NASF - RECURSO PAB					
ITEM	AGILI	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
124	112555	AR CONDICIONADO 36 MIL BTUS SPLIT 220V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 5.400,00	
125	36396	AR CONDICIONADO SPLIT 12 MIL BTUS 220V. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA	2	R\$ 1.793,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.			
126	112556	ARMÁRIO ARQUIVO GAVETEIRO 4 GAVETAS AÇO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 804,00	
127	3856	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE PA-80. TAMANHO: 1,92 X 0,80 X 0,40 M ARMÁRIO DE AÇO C/ TRANCA. PÉS REGULÁVEIS. 02 PORTAS. 04 BANDEJAS INTERNAS. PESO SUPOSTADO POR BANDEJA DE 20 KG. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 1.143,50	
128	112697	BARRÃO EM EVA PARA HIDRO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	6	R\$ 110,86	
129	112961	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 754,50	
130	112557	BOLA SUIÇA 85 CM. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 86,80	
131	112663	BOLA TONIFICADORA 0,5 KG - PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 41,90	
132	112558	BOLA TONIFICADORA 1.0 KG - PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 72,37	
133	112358	BOLAS DE LEITE 21 CM. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	20	R\$ 6,95	
134	112559	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA SEM RODINHAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$ 180,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

135	112560	CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADORA MULTIUSO 2000 W BLUETOOTH COM MICROFONE; DURAÇÃO DE BATERIA DE ATÉ 04 HORAS. CONEXÃO: BLUETOOTH, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, RÁDIO FM OU ENTRADA AUX. POSSIBILIDADE DE CONECTAR MICROFONE, VIOLÃO OU GUITARRA. CARACTERÍSTICAS: CARREGADOR DC POWER; AJUSTE DE ECO E VOLUME DO MICROFONE; AJUSTE DE GRAVE E BALANÇO DA MÚSICA; MICROFONE SEM FIO E CONTROLE REMOTO INCLUSO; ALÇA DE MÃO PARA TRANSPORTE; POSSUI ENCAIXE PARA PEDESTAL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA MUSICAL DE 2000 W (PMPO); POTÊNCIA RMS 1000 W; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 100 HZ - 40 KHZ; TAXA DE SINAL DE RUÍDO 85 DB; ALTO-FALANTE 12 X 1; TWEETER; COMPATIBILIDADE USB, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, RÁDIO FM, AUX, TWS E MICROFONE COM FIO; TECNOLOGIA BLUETOOTH E TWS; RÁDIO FM; POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W + 30 W TWEETER. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 CONTROLE, 01 CABO USB E 01 MANUAL. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$	970,00
136	112561	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 180 - 20000 HZ, AMPLIFICADOR INTEGRADO, RESPOSTA RESIDUAL DE 80 DB, ALTO-FALANTE MONO DE 3 WATT - 180 - 20000 Hz CFR ATIVO, RESISTENTE A ÁGUA, CABO DE CARREGAMENTO, BATERIA RECARREGÁVEL IÓN-LÍTIO, MÍNIMO DE 730 MAH, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$	104,13
137	112562	CANELEIRA COM PESO - HIDROGINÁSTICA 1 KG - PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$	35,91
138	112563	CANELEIRA COM PESO - HIDROGINÁSTICA 2 KG - PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$	54,81
139	112564	CANELEIRA PARA HIDRO EVA 1 A 2 KG PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$	29,35
140	112565	CANELEIRA PARA HIDRO EVA 2 A 3 KG PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$	48,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

141	112664	CANELEIRA PARA HIDRO EVA 4 A 5 KG PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	3	R\$	98,48	
142	35120	CANELEIRAS 1 KG PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$	51,00	
143	35121	CANELEIRAS 2 KG PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$	30,22	
144	3478	COLCHONETE PROFISSIONAL PARA ACADEMIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	6	R\$	64,85	
145	112566	ESCADA DE AGILIDADE DE 2,5 METROS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$	48,93	
146	112567	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO (TRX) 2,5 METROS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$	124,00	
147	112568	HALTER EM EVA PARA HIDRO 1 A 2 KG - PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	6	R\$	35,00	
148	112569	HALTER EM EVA PARA HIDRO 2 A 3 KG - PAR. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	6	R\$	59,52	
149	112570	JOGO DE MESA DE PLÁSTICO QUADRADA MONOBLOCO COM 04 CADEIRAS NA COR PRETA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	10	R\$	263,25	
150	112571	JOGO DE TATAMES EM EVA 50X50 CM, ESPESSURA DE 20MM. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	10	R\$	141,70	
151	112572	KIT DE ARGOLAS DE AGILIDADE COM 12 UNIDADES. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$	115,80	
152	112573	KIT DE ELÁSTICOS MINI BAND - 05 FAIXAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$	44,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

153	112574	KIT TUBING - ELÁSTICO EXTENSOR 11 PEÇAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 176,95	
154	112575	MACARRÃO ESPAGUETE PARA PISCINA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	20	R\$ 7,94	
155	112576	OVERBALL 25 CM. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	6	R\$ 39,06	
156	24186	POLTRONA - DO TIPO DIVÃ, ESTRUTURA FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL DESLISANTE, BASE FABRICADA EM ACO NA COR PRETA, ASSENTO EM COURO ECOLOGICO, ESPUMA DENSIDADE A PARTIR DE 28, ASSENTO AFIXADO NA ESTRUTURA POR AMARRAS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1640MM, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 350MM E 850MM, LARGURA APROXIMADA DE 570MM TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	2	R\$ 437,50	
157	112362	STEP AERÓBICO DE EVA 60X30X10 CM PARA ACADEMIA. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	4	R\$ 120,84	
158	112959	SUPORTE EXPOSITOR PARA ANILHAS E BARRAS MUSCULAÇÃO. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	1	R\$ 177,52	
159	112960	SUPORTE PARA BOLA SUIÇA DE PAREDE. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.	6	R\$ 72,52	
VALOR TOTAL					

3.2 - O valor máximo aceito para cada Item é o constante no termo de referência. Esclarecendo que o valor contratado para cada item não poderá ser superior ao constante no termo de referência, conforme preço estabelecido pelo Fundo Nacional de Saúde;

3.3 – Inserir no sistema eletrônico e entregar junto com a proposta o catálogo ou manual em português, relativos aos itens ofertados com foto, descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto.

4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1. Local de Entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

O Objeto desta Licitação terá que ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, ou em qualquer unidade pertencente a prefeitura, indicado pela contratante, localizado na Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro – CEP: 78.560-000.

4.1.1. O recebimento dos Equipamentos será efetuado pela Prefeitura, e, será recebido desde que:

4.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

4.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

4.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 30 **(Trinta) dias** logo após a contratada receber as requisições, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

4.3 - O recebimento dos equipamentos será efetuado na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, pelo profissional devidamente designada para este fim, que fará o acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado e assinado pelas partes, na forma seguinte:

4.3.1. Provisoriamente, assim que concluída a entrega total do Objeto adjudicado, para efeito de posterior verificação de conformidade dos equipamentos com as especificações da Proposta e da Ordem de Processamento de Despesas;

4.3.2 - Definitivamente, assim que concluída a verificação da conformidade dos equipamentos quanto à sua configuração e funcionamento, e, conseqüente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis

4.4 - Os equipamentos deverão estar de acordo com as especificações técnicas e os demais elementos que integram o edital de Licitação.

4.5 - Todos os produtos ofertados devem ser novos, não sendo aceito produtos remanufaturados.

4.6 - Deverão ser fornecidos todos os itens necessários para cada tipo de equipamento descrito de forma que o mesmo tenha o desempenho e funcionalidades especificadas, indiferentemente se os itens foram especificados explicitamente.

4.7 - Todos os recursos de hardware da solução proposta devem funcionar perfeitamente com o software compatível solicitado, sejam eles de quaisquer naturezas.

4.8 - Os atributos informados são especificações mínimas, quando existirem limites máximos de parâmetros estes serão descritos explicitamente.

4.9 - No caso de substituição de equipamentos, por quaisquer naturezas, estes só poderão ser substituídos por modelos iguais ou de características superiores ao modelo proposto pela LICITANTE, contudo, deve ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do modelo inicialmente ofertado.

4.10. E de responsabilidade da LICITANTE assegurar que os modelos de equipamentos propostos atendem todos os requisitos especificados neste edital, sejam eles de qualquer natureza. Importante: É considerada falha grave a entrega de equipamentos com características inferiores as especificadas neste edital. A LICITANTE é responsável, em qualquer tempo durante a vigência do contrato de garantia, regularizar qualquer não conformidade identificada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos sem qualquer ônus para o Município de Porto dos Gaúchos.

4.11. Todos os equipamentos que compõe a solução devem ser novos, sem uso e de ultima geração, estando em linha de comercialização pelo fabricante na data de abertura desta licitação.

4.12. Caberá à Licitante Vencedora:

4.12.1. Transportar, por sua conta e risco, o(s) veículo(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.12.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.12.3 – Substituir peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

4.12.4- No ato da entrega a CONTRATADA deveser fornecer toda a documentação técnica, manuais e CDs dos equipamentos.

4.12.5 - Etiqueta externa que apresente o modelo do equipamento e numero de serie para facilidade de controle de ativos.

4.13 - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 9001, e 14001 de sustentabilidade de qualidade;

5. DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A Licitante Vencedora deverá prestar Assistência Técnica durante todo o período de garantia, no recinto aonde estão instalados os equipamentos, salvo apenas quando a execução do serviço comprovadamente exigir remover o equipamento para o laboratório da Licitante Vencedora, por sua conta e risco, mediante autorização escrita fornecida pela Divisão de Manutenção em Equipamentos da Secretaria de Saúde, respeitando os seguintes prazos:

5.1.1. Para iniciar o atendimento de Assistência Técnica: máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação do defeito, por escrito, pela Divisão de Manutenção em Equipamentos da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos;

5.1.2. Para concluir os reparos: máximo de 15 (Quinze) dias úteis, a partir da comunicação referida no item acima.

6 – METODOLOGIA

6.1 - Menor preço Por Item.

Porto dos Gaúchos – MT, 23 de junho de 2022.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO
Pregoeiro Nomeado.
Portaria nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO II

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

Modelo Proposta

A EQUIPE DO PREGOEIRO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT
Processo Licitatório: 088/2022-CML/PE
Pregão ELETRÔNICO n.º 045/2022

Prezado Pregoeiro,

ITEM	CÓD. AGILI	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1							
2							
3							
4							

- Valor Total: _____ (valor por extenso)
- Validade da Proposta: 90 dias
- Prazo de disponibilidade: conforme edital.
- Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega dos produtos em Porto dos Gaúchos, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Inserir no sistema eletrônico e entregar junto com a proposta o catálogo ou manual em português, relativos aos itens ofertados com foto, descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto.**
- Constar na proposta que a garantia dos equipamentos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.

Assinatura do Outorgante
Preferencialmente com carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO III
EDITAL Nº. 088/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 045/2022

(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

DECLARAÇÃO

REF.: EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 045/2022

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....dede 2022.

(data)

Assinatura do Representante Legal
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO IV
EDITAL Nº. 088/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 045/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, em atenção ao edital de **PREGAO ELETRÔNICO Nº 045/2022**, DECLARA:

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO V
EDITAL Nº. 088/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 045/2022

MINUTA DO CONTRATO Nº -----/2022

Aos.....dias do mês de..... do ano de dois mil e, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado **O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**. Doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa/pessoa física devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na Rua _____ nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, neste ato representada por seu proprietário o Sr. _____, portador do RG _____ e CPF nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – SUPORTE LEGAL

1.1 - Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, suas alterações e das convenções estabelecidas neste instrumento.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto deste Contrato o **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo Menor Preço **POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS EM GERAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT**. De acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 087/2022 do respectivo **Pregão Eletrônico nº 045/2022**.

3 – FATO GERADOR CONTRATUAL

3.1 – O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório exarado pelo Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, concernente à Licitação instaurada na modalidade de **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**, ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93.

4 – REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 – De conformidade com os termos da Licitação, o regime de execução, na forma da Lei, será o de execução indireta, na modalidade por preço Por Item, nos termos estatuídos pelo Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

5 – DO VALOR E PAGAMENTO

5.1 – O preço global para aquisição dos produtos, ora adquiridos, será de R\$ _____ (_____).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5.1.1 – Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, mediante emissão da Nota Fiscal em conformidade ao Protocolo ICMS, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

5.2 – Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, neste Município ou:

5.3 - O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.

5.4 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

5.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

5.6 - O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”**;

5.7 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

5.8 - A seu *critério*, a Contratante poderá utilizar valores devidos à Contratada, relativos ao preço contratual, para cobrir eventuais dívidas da mesma para com a Contratante, decorrente de imposição de multa por violação de cláusulas do contrato.

6 – DOS PRODUTOS

6.1 - O presente instrumento tem por objetivo adquirir os produtos, conforme planilha que segue:

ITEM	CÓD. interno	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1							
2							
3							

7 – DAS DESPESAS

7.1. Para o valor das despesas decorrentes deste contrato será efetuada a Nota de Empenho Global, sendo que o Contratado encaminhará para a Prefeitura de Porto dos Gaúchos, a Nota Fiscal com a descrição dos itens para realização do pagamento.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício. Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Unidade Orçamentária: ----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: ----- 10 – Saúde.
Sub-Função: ----- 122 - Administração Geral.
Programa: ----- 0023 – Gestão do SUS.
Projeto Atividade: ----- 2130 – Manutenção e Gestão das Ações do SUS.
Elemento de Despesas: ----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código: ----- 0156.
Fonte----- 1.500.100200

Órgão: ----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**
Unidade Orçamentária: ----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: ----- 10 – Saúde.
Sub-Função: ----- 122 - Administração Geral.
Programa: ----- 0023 – Gestão do SUS.
Projeto Atividade: ----- 2130 – Manutenção e Gestão das Ações do SUS.
Elemento de Despesas: ----- 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
RED./Código: ----- 0162.
Fonte----- 1.500.100200

9 – PRAZOS

9.1 – O prazo previsto para a entrega dos produtos é de 30 (Trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega pela Prefeitura Municipal, podendo ser prorrogado pela contratante.

9.2 - A Vigência do presente contrato é de ____ Meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Entregar os produtos dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

10.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos de sua responsabilidade;

10.3 – Todos os produtos deverão ter garantia;

10.4 - Os equipamentos deverão estar de acordo com as especificações técnicas e os demais elementos que integram o edital de Licitação.

10.5 - Todos os produtos ofertados devem ser novos, não sendo aceito produtos remanufaturados.

10.6 - Deverão ser fornecidos todos os itens necessários para cada tipo de equipamento descrito de forma que o mesmo tenha o desempenho e funcionalidades especificadas, indiferentemente se os itens foram especificados explicitamente.

10.7 - Todos os recursos de hardware da solução proposta devem funcionar perfeitamente com o software compatível solicitado, sejam eles de quaisquer naturezas.

10.8 - Os atributos informados são especificações mínimas, quando existirem limites máximos de parâmetros estes serão descritos explicitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

10.9 - No caso de substituição de equipamentos, por quaisquer naturezas, estes só poderão ser substituídos por modelos iguais ou de características superiores ao modelo proposto pela LICITANTE, contudo, deve ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do modelo inicialmente ofertado.

10.10 - É de responsabilidade da LICITANTE assegurar que os modelos de equipamentos propostos atendem todos os requisitos especificados neste edital, sejam eles de qualquer natureza. Importante: É considerada falha grave a entrega de equipamentos com características inferiores as especificadas neste edital. A LICITANTE é responsável, em qualquer tempo durante a vigência do contrato de garantia, regularizar qualquer não conformidade identificada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos sem qualquer ônus para o Município de Porto dos Gaúchos.

10.11 - Todos os equipamentos que compõe a solução devem ser novos, sem uso e de ultima geração, estando em linha de comercialização pelo fabricante na data de abertura desta licitação.

10.12 - Transportar, por sua conta e risco, o(s) equipamento(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

10.13 - Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

10.14 – Substituir peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

10.15 - A falta de quaisquer dos PRODUTOS que compete ao presente contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

10.16 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

10.17 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

10.18 - Fiscalizar o perfeito cumprimento na entrega dos produtos a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

10.19 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.20 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

10.21 – A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência deste contrato, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Fornecer a contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

11.2 - Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Edital;

11.3 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada detentora do contrato, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.

11.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Contratante:

a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93.

II - por acordo das partes:

a) o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços/entrega, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

b) em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

13.1.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 13.2. b);

13.2 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na produto, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso de entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

13.3 - Se o Contratado não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

13.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

13.5 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 13.2, c, d, deste Contrato, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

14 - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15 – RESCISÃO

15.1 – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.1.1 – constituem motivos para rescisão sem indenização:

15.1.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

15.1.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

15.1.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

15.1.1.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

15.1.1.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

15.1.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;

15.1.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;

15.1.1.8 - - **A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.**

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DE CONTRATO

16.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

16.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. _____, CPF nº _____ nomeado pela Portaria nº _____.

17 – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

17-1 - O presente TERMO DE CONTRATO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

18 - DO FORO

Aplica-se ao contrato e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

As partes contratantes elegem o foro de Porto dos Gaúchos - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93

Porto dos Gaúchos/MT, xxx de xxxxx de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunha

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO VI
EDITAL Nº. 088/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 045/2022

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A Proponente _____, com sede em _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____, nos termos do Edital nº ____/____ declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa.

Asseguo, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e Data

Identificação e Assinatura do Representante Legal

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO VII
EDITAL Nº. 088/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 045/2022

MODELO DE ATESTADO

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, executa/entrega (ou executou/entregou) serviços/produtos de _____ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor